

farol de esposende



Bimensal • 0,50 • Proprietário: Forum Esposendense • Director: Nogueira Afonso • Director-Adjunto: Rua Reis • Sai às Sextas-feiras • Ano 15 • N.º 318 • 22 de Abril de 2005



Destaques

“PLECTRO INATO”, obra de Jorge Braga

(pág. 2)

Idosos do Concelho viajam rumo aos Açores

(pág. 3)

Hotel Suave-Mar recebe Diploma

(pág. 4)

Teresa Portela campeã nacional de junior K1 em Canoagem

(pág. 7)

Equipa de natação da Esposende 2000, estão de parabéns

(pág. 7)

A PERDA DE UM AMIGO



Conhecemos o José Alexandre, quando ele era rapazinho, pois sendo nós amigos da sua família, com quem por vezes convivemos, não foi difícil vê-lo, com alguma frequência, ora pela mão dos seus pais, ora com o seu irmão, brincando e passeando-se nas ruas de Esposende, que também nós percorríamos. Continuamos a vê-lo, enquanto jovem e adolescente, agora mais esporadicamente, enquanto por aqui se manteve a fazer os seus estudos pré-universitários.

Concluídos os estudos em Esposende, o Zé Alexandre foi para a faculdade e, durante alguns anos, perdemos-lhe o rasto. Há cerca de um ano, voltámos a encontra-lo. A dinâmica do Forum Esposendense fez atrair a esta Associação a juventude e o Zé Alexandre foi um dos jovens esposendenses que se fez sócio e, desde logo, começou a dedicar o máximo empenho a uma das actividades promovidas pelo Forum, com muita afinidade á área do ambiente, no caso concreto, o BTT. Coordenando um grupo de amigos seus e amantes da natureza, o jovem engenheiro passou a entrar com frequência na sede da associação e também redacção deste jornal. Sabendo nós das suas qualidades no domínio da informática, solicitámos-lhe colaboração para o jornal, pedido, de imediato gentil e amavelmente aceite. O Zé Alexandre, para além da nossa amizade passou a merecer toda a nossa confiança e os três entravamos pela mesma porta, nuns dias para programar e planificar as actividades promovidas pelo Forum Esposendense, uma das quais, as jornadas de BTT, e por delegação da Direcção passava então a ser da competência do nosso saudoso amigo, dinamizá-las; noutros dias, dedicávamo-nos a este quinzenário.

Cumprimentávamo-nos e trocávamos algumas impressões sobre as actividades distintas que coordenávamos.

Entretanto, nas quatro últimas edições de “Farol de Esposende”, o engenheiro informático passou a prestar-nos apoio directo na feitura do jornal, nomeadamente em matéria de composição e paginação. Gastámos juntos muitas horas, noites dentro. O Zé Alexandre tornou-se um amigo e nós replicámos com a nossa amizade. Sempre bem disposto, sempre prestável, sempre sorridente, o Zé Alexandre nunca deixou transparecer, para que nós pudéssemos suspeitar que aquele ser humano, aparentemente saudável de corpo e alma, afinal estava a precisar de apoio para o espirito, talvez do nosso próprio apoio. Mas o Zé Alexandre nunca nos disse nada, nem teve qualquer comportamento junto de nós que evidenciasse a busca de algo que, por ventura, tivesse perdido. No dia 15 de Abril de 2005, cerca das 13 horas fomos surpreendidos com a notícia da inesperada morte do Zé Alexandre. Ficámos transtornados! Ficámos sem fala! Interrogámo-nos e ainda hoje nos questionamos porque é que este amigo nos deixou. Enquanto vivermos, continuaremos com esta interrogação. Como nada mais podemos fazer pelo Zé Alexandre, queremos prestar-lhe aqui, publicamente, a nossa homenagem e desejar paz à sua alma.

À família, nomeadamente à sua mãe e ao seu irmão, apresentámos cumprimentos de pesar.

O Presidente do Forum Esposendense

O Director do jornal “Farol de Esposende”



farol de esposende

Publicidade, colaboração e novas assinaturas podem ser feitas na Redacção
Preços do «Farol de Esposende»: Assinatura Anual – País 12,00 Euros; Estrangeiro 13,00 Euros; Número avulso 0,50 Euros; Assinatura de apoio a partir de 15,00 Euros

«FAROL DE ESPOSENDE» - Quinzenário
Propriedade: Forum Esposendense - Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende

Sede e Redacção: Rua da Nogueira, 15 – 4740 – 243 Esposende – Telefone/Fax 253964836
• NIPC: 502 416 360

Direcção do Forum Esposendense: Fernando Loureiro Ferreira, José Alberto Silva, José Reis Loureiro, Augusto Silva, Manuel Maria Ferreira, António Viana, David Cruz e Paulo Faria

Redactores Permanentes: João Migueis, A. Miquelino, José Felgueiras, José Laranjeira

Colaboradores Permanentes: Dr. Agostinho Pinto Teixeira, Dr. Albino Pedrosa Campos, Dr. Manuel A. Penteado Neiva, Manuel António Monteiro, Eng.º José Alexandre Losa, P.e Manuel A. Coutinho, Óscar Santos, Neco, Fernando Ferreira, Dr. Francisco Marques, Eng.º Raúl Décio Nunes, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Marinhãs;

Correspondentes: Antas: Nereides Martins; Belinho: Juvenal Amorim; Curvos: Dr. Sérgio Viana; Fão: Prof. António Peixoto; Forjães: Dr. Carlos Sá; Gandra: Manuel Bernardo Santa-marinha; Gemeses: Miguel Pimenta e Filipe Vila Chã; Mar (S. Bartolomeu): Dr. Maranhão Peixoto; Rio Tinto: António Ferreira Vilaça

Impressão: Graficameres, Lda. – Amares
N.º de Registo 114969/90

Tiragem por Quinzena: 2.000 exemplares
email: jornalfarolesposende@sapo.pt
email: forumesposendense@sapo.pt

E ESTA, HEIN?...

Chamou-me a atenção na Igreja Matriz, numa missa do meio-dia de um domingo de Março.

Careca, baixa estrutura, seco de carnes, sobretudo coçado e bengala de octogenário. Fitava-me intermitentemente, com um olhar incisivo e tíques com laivos de esquizofrenia.

Dias depois, voltei a encontrá-lo e resolvi meter conversa: "Olhe sou de Palmeira, sou solteiro e vivo de uma pequena pensão, na companhia do meu irmão e da minha cunhada; ela é que trata de mim; venho todos os dias a Esposende. Nos dias de semana venho na camioneta das crianças da escola. Ao sábado e domingo venho de bicicleta...mas nas subidas levo a bicicleta à mão e demora-me um hora a fazer o caminho. Sabe, Esposende está muito bonita! Gosto muito de andar por aqui e já toda a gente me conhece.

Só é pena uma coisa... Esposende devia ter casa de banho, porque há cafés que não nos deixam entrar...!"

Fiquei a matutar na observação deste "turista" de Esposende e, lembrando o saudoso Fernando Pessa, exclamei para os meus botões: "E esta, hein?..."

Será que os cafés são obrigados a ceder as suas instalações sanitárias aos não-clientes?

Numa cidade que pretende incentivar o turismo, o que se espera para construir **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONDIGNAS, INCLUINDO DUAS OU TRÊS CABINES DE CHUVEIRO?**

A QUEM DE DIREITO, perdão, A QUEM TEM DEVER

A. Miquelino



“ PLECTRO INATO”

Hoje mesmo, dia 22 de Abril de 2005, pelas 21 horas, no Salão Nobre da Universidade Lusíada, o poeta Jorge Braga irá fazer a apresentação e lançamento da sua mais recente obra literária “PLECTRO INATO”.

Mais uma vez o poeta conta com o apoio da Nossa Universidade para as suas publicações.

Com o prefácio da nossa Magnífica Reitora, Professora Doutora Rosa Moreira, e a capa do nosso aluno de arquitectura José Durães, podemos dizer que esta é também uma obra nossa.

Jorge Braga nasceu na cidade de Esposende, em Portugal, no ano de 1965.

Cedo se destacou no mundo das letras, em particular na poesia, ganhando prémios em concursos e jogos florais, colaborando em revistas, jornais e programas de rádio. Numa passagem voluntária pela Força Aérea Portuguesa, colaborou com as revistas da instituição e, juntamente com os colegas,

fundou um jornal de parede “O Raposa”, do qual foi director.

De regresso à vida civil, voltou aos estudos, como trabalhador estudante, e licenciou-se em Engenharia e Gestão Industrial.

Em 1991, publicou o seu primeiro livro de poemas “EL OS”, abrindo assim caminho a um novo percurso pelo mundo das letras.

Publica o seu segundo livro “PARADOXIA”, em 1992, onde contou com a presença de mais alta individualidade no que diz respeito ao livro e à leitura, o Presidente do Instituto do Livro e da Leitura.

Em 1994, publica “GALARIM”, onde se afirma como poeta no mundo académico, sendo a apresentação promovida pela Universidade Lusíada, onde era aluno.

Em 1997, publicou, com apoio do CSJM, a obra “EXCITAÇÕES DA RAZÃO”, e dá início a uma nova forma de escrever poesia, a Crónica Poética, um estilo a descobrir.

Actualmente, tem escritório de assessoria às empresas na área da Engenharia e Gestão.

Vive na cidade de Esposende com a sua mulher e dois filhos.

O poeta Jorge Braga e a ALUMNI – Associação dos antigos alunos da Universidade Lusíada de V. N. Famalicão (responsável pela promoção do evento), convidam toda a “Família Lusíada” e os amigos a estarem presentes nesta cerimónia.

Parabéns para o poeta Jorge Braga, e que os valores da vida o continuem a inspirar, contribuindo com a sua escrita para a construção de um futuro com esperança e felicidade.

TESOURADAS

Por Neco

Já tem o sinal aberto?!

Há dias atrás veio-me parar às mãos um jornal de Esposende, já muito antigo e que foi oferta de um amigo meu que, sabendo do gosto que eu tenho por tudo quanto diga respeito a Esposende e seu concelho, principalmente jornais, postais e outros documentos, mesmo que estejam amarelecidos pela acção do tempo, com caruncho ou carraças. Agradei imenso aquela oferta a qual vai figurar nos meus arquivos. “Devorei” aquelas quatro páginas, porque traziam notícias da minha terra e até aniversariantes que já partiram há muitos, muitos anos e falava de melhoramentos que hoje já não existem ou então são peças de museu. Falava de teatro, no então Teatro Clube, uma das jóias da velha vila que, se tivesse sido restaurado ao seu original, ainda hoje seria vedeta nesta Esposende Cidade de hoje. Assim, como museu, só lhe reconheço a estrutura com a sua imponente fachada, uma obra arrojada da época que nos legou Valentim Ribeiro.

Bem... O que me levou a falar daquele jornal foi o seu conteúdo que noticiava coisas da nossa terra e do nosso concelho. Como jornal regional “local”, que era, debruçava-se única e exclusivamente a coisas nossas e que todos entendiam. Não havia políticas partidárias, nem artigos que já foram badalados em jornais diários e televisões, nem artigos sem cabimento e de muito pouco interesse num jornal que praticamente só é lido por naturais do concelho ao qual o jornal pertence. Com certeza que todos sabemos que os emigrantes que estão no Brasil, na França ou em África estão ávidos de notícias do seu concelho e das suas terras, querem saber quem está doente, quem morreu, querem saber de melhoramentos e querem que lhes fale do passado e até de figuras típicas que eles bem conheceram e querem ver fotografias do passado e do presente, para mostrar aos filhos e netos e para lhes falar das raízes. Tenho a certeza que muitos dos Esposendenses, espalhados pelos quatro cantos do mundo quando o jornal da “santa terrinha” lhes chega à mão e deparam com a despenalização do aborto, ou com a cultura da beterraba ou ainda falando-lhes de lutas partidárias, o jornal vai direitinho parar ao balde do lixo e a assinatura do mesmo fica presa por um fio.

Bem, só quero frisar que tudo aquilo que escrevi não tem por objectivo atingir ninguém, nem serve de crítica. E quem sou eu para criticar quem quer que seja! Tudo o que disse é pensamento meu sobre aquilo que eu queria que fossem os jornais locais.

Deixando para trás os jornais, vamos passar a palavra ao miróne.

Pelo que me disseram o Judas Escariotes, em pleno uso das suas faculdades mentais, deixou em testamento a vários esposendenses todos os seus bens e pelo que me disseram também foram mais ou menos bem distribuídos, mas, mesmo assim, houve alguns que não ficaram satisfeitos com a deixa. Cristo que foi Cristo também não agradou a todos e por isso mataram-no. Só não sei qual foi o quinhão que tocou ao Neco, porque bem gostaria de dar troco aos testamenteiros.

As gaivotas do lago à entrada da Avenida Valentim Ribeiro estão a morrer à sede, tal é a seca que vai naquele lago. Para não fugir à regra da seca geral, as gaivotas também foram obrigadas a ser solidárias com o pedido de poupança de água. Gaivota sofre com solidarismos de certos gaivótos.

Numa “volta” pela cidade e de passagem pelo hospital o miróne viu que o terreno frente ao hospital e que deveria ser um jardim como outrora o foi, está transformado em terreno bravio há alguns anos e que envergonha esposendenses que gostam de mostrar zelo a quem nos visita! Não importa a quem cabe a culpa da situação, o que importa é que haja alguém que resolva a situação que não é nada dignificante para a cidade. Já que falei no jardim aproveito para perguntar se as homenagens que se prestam a benfeitores têm limite de duração! Vem isto a propósito da homenagem que se prestou ao benfeitor Marcelino de Queirós, que ficou perpetuada com um Busto em Bronze e com festa rija no acto da inauguração, da qual bem me lembro. Onde pára o Busto do benemérito? Porque é que não ocupa o lugar que por acto relevante de benevolência lhe foi concedido?

Na Avenida Dr. Henrique de Barros Lima e em terreno do Hospital havia uma paragem de autocarros para quem queria “apanhar” transporte para o norte. Aquela paragem era uma vergonha na cidade, mas pelo menos ainda tinha um teto para abrigar as pessoas da chuva. Alguém que viu de facto que aquilo era estrutura do terceiro mundo mandou-a retirar, mas esqueceu-se de mandar lá colocar outra mais moderna e funcional. Agora só lá resta o sítio que por sinal até se tornou num óptimo local para satisfazer necessidades fisiológicas. Quanto a abrigo ou sinal dele nada se vislumbra!

E por falar em sinal, lembrei-me que, já vão muitos anos, uma bela moçoila cá do concelho arranhou namoro; namoraram algum tempo e resolveram casar. Vieram ao Registo Civil para formalizar o acto e aí foram atendidos por um senhor que naquela repartição pontuou durante muitos anos. O funcionário, no cumprimento e desempenho das suas funções, virou-se para a noiva e perguntou-lhe se já tinha “o sinal aberto”. Esta corou e fez-se de desentendida. O funcionário repetiu: você já tem “o sinal aberto”? E a resmungar, “rezingava”: vem para aqui e nem sequer sabe se tem “o sinal aberto”? A rapariga, muito corada e com os olhos rasos de lágrimas, olhava com cara de piedade para o noivo que, com semblante austero, explodiu: diz lá ao senhor se tens “o sinal aberto” ou não! Ela, muito chorosa, balbuciou... «Tenho sim senhor, foi o meu primo que o abriu no cobertão da palha!» Escusado será dizer que o noivo mandou suspender o casamento até apurar a verdade.

Bom tempo em que se abria o sinal às escondidas no meio do mato ou da palha; Hoje, com a “descentralização”, abre-se em qualquer jardim público...

Viva o luxo!
Não acreditam?

30 idosos do concelho rumaram aos Açores



Um grupo de 30 idosos do concelho de Esposende está, pela primeira vez, nos Açores. A viagem insere-se no vasto programa de actividades para a população sénior, promovido anualmente pela Câmara Municipal, e tem como objectivo possibilitar a visita de locais distantes, que, de outra forma, não lhes seria possível.

A viagem e a estadia foram agendadas para decorrerem entre 20 e 24 deste mês, e, para além da boa gastronomia que poderão saborear, os "turistas" terão ao seu dispor um vasto programa com passeios e actividades recreativas.

Os idosos ficarão a conhecer Ponta Delgada, onde visitarão as estufas de ananás e farão uma excursão à Lagoa das Furnas. No terceiro dia de estadia no arquipélago, os participantes vão ainda fazer o circuito da Lagoa do Fogo e Caldeira Velha da Ribeira Grande, o qual inclui um banho numa cascata de água quente. Para o dia 23 está reservada uma excursão à Lagoa das Sete Cidades e no dia de regresso ainda haverá tempo para visitar a Fábrica de Chã do Porto Formoso e conhecer o Norte da ilha de S. Miguel.

A escolha dos Açores como destino, à semelhança do que já aconteceu com o Arquipélago da Madeira, deve-se, fundamentalmente, às suas riquezas naturais e às suas tradições, motivos que levam os



aposentados a eleger estes locais como viagens de sonho.

Entretanto, dado o interesse nesta viagem por parte da população, a Câmara Municipal já agendou uma segunda edição deste passeio, uma vez que não foi possível dar resposta positiva a todos os interessados. A viagem realiza-se de 2 a 6 de Maio e as inscrições podem ser feitas até 20 de Abril.

Salão Paroquial de Curvos recebeu a peça "Bendita, a Bruxa Má"

No passado dia 16 de Abril, a Câmara Municipal de Esposende presenteou as crianças de Curvos com a Peça "Bendita, a Bruxa Má".

Dirigida às crianças com menos de 12 anos de idade, a encenação retratou a história de Bendita, uma bruxa sem vocação para maldades, que para uma bruxa é um grave problema. Bendita muito se esforça para tirar o seu curso superior de bruxaria, maldades e afins, mas o seu coração é demasiado puro para a aprovação no exame final. Até que a bruxa encontre solução para os seus dramas, as crianças divertem-se com as suas maluqueiras.

No final, a lição que fica é que o amor é o maior dos poderes a ser usado por cada um, promovendo a auto-estima e a confiança nas crianças.

Da autoria de João Negreiros, a Peça "Bendita, a Bruxa Má" é da responsabilidade das Produções Teatrais "Andreia Macedo".

Esta foi mais uma acção da Autarquia, no sentido de levar a oferta cultural às várias freguesias do Concelho, sobretudo aos mais novos, proporcionando-lhes uma tarde divertida e, certamente, diferente do habitual.

ALENTINO II

E assim fiquei, olhando o mar quieto beijando a areia e os godos – são tantos, agora!... – terão vindo do Brasil?! – olhando o infinito como se fosse possível vê-lo, o cheirinho de maresia com sargaço, convencido de estar vivo, lembrando aquela primeira página de jornal com fotografia de casa sobranceira ao mar do Santo do pito preto, o tsunami do oriente não foi há muito tempo, que vai ser de nós, que vai ser de Apúlia sem casas, que vai ser da barra sem pescadores e dos pescadores sem barra, e não há vento, não há chuva, nem subsídios de Bruxelas para a seca que já é mais que uma seca, de tanto que chateia!

- Ói!

- Ói p'ra ti também! Ainda bem que apareces. Estava mesmo a precisar de falar com alguém diferente deste mar que dizem ser azul - eu gosto mais de verde esmeralda que fica melhor no retrato - diferente desta areia bem fina que é cor de areia mesmo, diferente desta estacada toda que, teremos de concordar, parece ter sido eficaz na protecção das dunas, gravalha não é lixo, gosto de a ver e de a remoinhar em busca de qualquer coisa diferente. O ano passado, encontrei um brinco de argola bem gordo, amarelo, coçado pelo mar e pela areia, coisa linda, de valor. Quanto vale São Priano? Nada de nada é nada, valeu-lhe a coçadela, ficou bem polido; pechisbeque meu caro!

- 'tás na fossa, meu irmão?!... Sempre alegre como és, vejo-te hoje macambúzio. Que se passa?

- Passa nada, amigo. Já passou. Meu dia 13 foi o 18 da passada semana.

Mas contigo eu quero é ouvir estórias de encantar, rir e beber um copo!

- Desabafa, home!

PARIS

CURSOS



Uma excelente oportunidade para os jovens que não concluíram o 9.º Ano

ACIB
Associação Comercial e Industrial de Barcelos

Para Jovens que queiram ter o 9.º Ano e uma profissão

- Práticas Administrativas **BARCELOS**
- Práticas Técnico-Comerciais **BARCELOS ESPOSENDE**
- Logística e Armazenagem **ESPOSENDE**

Regalias para os Jovens

- Subsídio de Alimentação Diário
- Subsídio de Transporte
- Bolsa de Formação Mensal
- Seguro de Acidentes Pessoais
- Materiais, Livros e Consumíveis Oferecidos

Condições mínimas para entrar nos cursos

- Idade de 15, 16 ou 17 anos
- Ter o 6.º Ano Completo

Os cursos dão equivalência ao 9.º Ano



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA
Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho
Secretaria de Estado do Trabalho



POEFDS
PROGRAMA OPERACIONAL DO EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL (CCP)

Informações e Inscrições:

ACIB
Associação Comercial e Industrial de Barcelos

● Barcelos

- Largo Dr. Martins Lima, 10
- 4750-318 Barcelos
- Tel: 253 821 935
- Fax: 253 821 860
- (ao fundo da Rua Direita)

● Esposende

- Largo Dr. Fonseca Lima, 2.º
- 4740-216 Esposende
- Tel: 253 964 819
- Fax: 253 964 005
- (por cima da Caixa Geral de Depósitos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

AVISO

VENDA DE PARQUEAMENTOS E ARRUMOS, SITOS NO LOTE N.º 2 DO EMPREENDIMENTO DA LAGOA

FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

Torna público que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de trinta dias seguidos, contados do presente aviso, para venda dos parqueamentos e arrumos infra indicadas, localizados na cave do edifício do lote n.º 2 do Empreendimento da Lagoa, com entrada pela Rua Cidade de Ozoir-la-Ferriere n.º 7 e Rua Pe. Faria Borda n.º 8, freguesia de Gandra.

Fracção	Área do Parqueamento (m2)	Área do arrumo (m2)	Preço por m2	Preço base de licitação
AO Parqueamento n.º 37 Arrumo n.º 1	14,00	6,10	250€	5.025€
AP Parqueamento n.º 38 Arrumo n.º 2	13,10	5,70	250€	4.700€
AS Parqueamento n.º 39 Arrumo n.º 5	11,90	5,70	250€	4.400€
AT Parqueamento n.º 40 Arrumo n.º 6	11,90	5,70	250€	4.400€
BB Parqueamento n.º 41 Arrumo n.º 13	12,40	5,60	250€	4.500€
BC Parqueamento n.º 42 Arrumo n.º 14	12,40	5,60	250€	4.500€

CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO A CONCURSO

1. Poderão candidatar-se à compra dos parqueamentos e arrumos supra indicadas todos os cidadãos residentes nas freguesias de Gandra e Esposende.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efectuadas através de impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal, no prazo de trinta dias seguidos após a data de publicação do presente aviso.

2. Os candidatos devem reunir, cumulativamente, as seguintes condições:

2.1. Capacidade eleitoral através de inscrição no recenseamento da freguesia de Esposende ou da freguesia de Gandra, com agregado familiar constituído.

3. A prova de residência e capacidade eleitoral é feita pela exibição do cartão de eleitor ou por certidão emitida pela Junta de Freguesia de Esposende ou pela Junta da Freguesia de Gandra.

4. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade e adopção.

4.1. A composição do agregado familiar será conferida pela Junta de Freguesia de Esposende ou pela Junta de Freguesia de Gandra.

5. A publicação das listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos, será efectuada dez dias após o último da do prazo para inscrição.

5.1. As listas referidas no ponto cinco serão afixadas na Câmara Municipal e em todas as juntas de freguesia do concelho, sendo dada publicidade da sua afixação num dos jornais locais da área do município, sem prejuízo da realização da audiência dos interessados efectuada nos termos do disposto n.º 100.º, do Código de Procedimento Administrativo.

6. As listas provisórias serão convertidas em definitivas se, no prazo de dez dias contados da publicação das listas referidas no ponto anterior, não for apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados

6.1. No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal no prazo de quinze dias.

HASTA PÚBLICA

1. A hasta pública realizar-se-á no dia e hora a indicar oportunamente e nela só poderão participar os concorrentes admitidos.

2. Abrir-se-á licitação pública com o valor base fixado para cada fracção, sendo dada preferência à maior oferta.

2.1. A identificação da fracção, a área e o preço de cada fracção constam do presente aviso.

2.2 Não serão permitidos lances inferiores a cinquenta euros.

2.3. O licitante que arrematar uma fracção depositará dez por cento do valor da mesma na Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de vinte e quatro horas, importância que reverterá a favor da Câmara Municipal no caso do não cumprimento do prazo para pagamento do restante valor.

2.4. Deverão ainda ser liquidados, juntamente com o valor referido no ponto 2.3., dez euros nos termos do n.º 3 da Tabela Geral do Imposto de Selo.

2.5. O valor restante da fracção deverá ser liquidado nos seguintes prazos: cinquenta por cento no prazo de noventa dias, contados a partir da comunicação da adjudicação e os restantes cinquenta por cento no prazo de cento e cinquenta dias, contados a partir da comunicação da adjudicação

2.6. O não cumprimento dos prazos de pagamento mencionados no ponto anterior carece de autorização do Executivo Municipal, sob pena da importância depositada até ao momento nos cofres do município reverter a favor desta Câmara Municipal.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O contrato de compra e venda será celebrado no prazo máximo de trinta dias, após o pagamento da última prestação.

2. Em tudo o omissis ou dúbio, o Executivo decidirá irrevogavelmente e sem recurso.

O presente concurso rege-se pelo Regulamento aprovado pela Câmara Municipal de Esposende, em reunião ordinária, datada de vinte e um de Agosto de dois mil e três.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, aos 30 de Março de 2005

O Presidente da Câmara Municipal
(Fernando João Couto e Cepa)

Hotel Suave-Mar recebe diploma

No passado dia 18 do corrente mês, o Hotel Suave-Mar, unidade hoteleira de Esposende, recebeu nas suas instalações o Diploma e Placa de Reconhecimento por ser o 1º Hotel do Norte de Portugal a implementar as normas HACCP-Higiene e Segurança Alimentar pela Empresa Internacional LusoCristal Consulting Lda – International Britannia Limited Food Safety Division.

Este reconhecimento é merecido e justo, pois são vários os agentes do ramo hoteleiro e turístico, nomeadamente Operadores Turísticos, que consideram este empenhamento do Hotel Suave-Mar como sendo uma mais valia para o desenvolvimento do sector na nossa região.

Farol de Esposende agradece o convite formulado para estar presente em tão relevante cerimónia e felicita a gerência e a direcção por tudo quanto têm vindo a fazer pela divulgação, promoção e desenvolvimento de Esposende, do Concelho e da Região Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

AVISO

FERNANDO JOÃO COUTO E CEPÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

Torna público, que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da publicação do presente aviso, para venda de três lotes de terreno infra indicados, destinados a construção urbana.

N.º do lote	Localização	Finalidade	Área total (m ²)	Á.I. (m ²)	A.C. (m ²)	N.º de pisos	Preço base de licitação
5	Sítio da Senhora da Guia - Belinho	Habitação	168,00	65,00	130,00	r/c + 1	12.086,00 €
XVI	Sítio da Barrosa - Fão	Habitação e garagem	215,00	81,00	145,00	r/c + 1	12.861,00 €
XVII	Sítio da Barrosa - Fão	Habitação e garagem	195,00	81,00	145,00	r/c + 1	11.666,00 €

A.I. - área de implantação; A.C. - área de construção

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES GERAIS DE ADMISSÃO A CONCURSO

1. Podem candidatar-se à compra dos referidos lotes de terreno, todos os munícipes residentes na freguesia de situação dos mesmos há mais de um ano e que reúnem cumulativamente as seguintes condições:

1.1. Capacidade eleitoral através de inscrição no recenseamento da freguesia respectiva, com agregado familiar constituído;

1.2. Rendimento anual do agregado, no ano de 2004, não superior a 13.489,20€ ou 3.372,30€/ano, per capita;

1.3. O agregado familiar não pode possuir imóveis em seu nome.

2. A prova da residência e da composição do agregado familiar é confirmada pela respectiva Junta de Freguesia.

3. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade e adopção.

3. Considera-se como rendimento do agregado familiar o conjunto do valor do vencimento, salários ou subvenções ilíquidas do concorrente e das restantes pessoas do seu agregado, bem como quaisquer rendimentos de carácter não eventual, exceptuando-se o abono de família.

4. A prova de rendimento é feita, em princípio, por apresentação da declaração de I.R.S. referente ao ano de 2003 e dos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar que afirmam rendimentos, referentes aos dois últimos meses. As restantes remunerações terão de ser comprovadas mediante declaração autenticada pela entidade patronal.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efectuadas através de requerimento a fornecer pela Câmara Municipal, tendo os candidatos de observar obrigatoriamente as disposições a que se reporta o art.º 6.º do respectivo Regulamento.

2. No acto da inscrição, os interessados depositarão uma caução, de valor fixo de 50,00€, a qual reverterá para o Município em caso de desistência ou anulação da inscrição e para o interessado em caso de não atribuição do lote.

CAPÍTULO IV - LISTAS DE HABILITAÇÃO

1. A publicação das listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos será efectuada até trinta dias seguidos após o último dia do prazo para inscrição.

2. As listas referidas no ponto anterior serão afixadas na Câmara Municipal e em todas as juntas de freguesia do concelho, sem prejuízo da realização da audiência dos interessados efectuada nos termos do disposto no art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

3. As listas provisórias serão convertidas em definitivas se, no prazo de dez dias contados da publicação das listas referidas no ponto anterior, não for apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados.

4. No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal na primeira reunião seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior.

CAPÍTULO V - HASTA PÚBLICA

1. A hasta pública inicia-se com uma fase de habilitação, que decorrerá em conformidade com o disposto no capítulo II do respectivo Regulamento

2. Após aprovação da lista definitiva dos candidatos admitidos, a Câmara Municipal comunicará a cada um dos admitidos, por carta registada, tal facto, fixando a data do acto público, o qual não poderá ocorrer num prazo inferior a dez dias seguidos, contados da data do respectivo registo.

3. A adjudicação será efectuada da seguinte forma:

3.1. Por cada lote será aberta licitação entre os candidatos que se tenham apresentado interessados no mesmo, sendo a adjudicação efectuada ao que atinja o mais alto valor;

3.2. Havendo lotes relativamente aos quais não tenha sido presente qualquer interessado na sua aquisição, será aberta licitação entre todos aqueles admitidos a concurso e que ainda não tenha havido adjudicação de qualquer lote, procedendo-se à adjudicação ao licitante que apresentar mais alto valor, desde que este cumpra as condições indicadas no presente aviso;

3.3. Em qualquer uma das situações das alíneas anteriores abrir-se-á licitação com o valor fixado como preço base, não podendo os respectivos lanços ser inferiores a 1% desse mesmo valor.

CAPÍTULO VI - PAGAMENTOS

1. O pagamento dos lotes será efectuado em duas prestações, sendo a primeira, equivalente a 50% do valor da adjudicação, paga no acto da adjudicação ou até oito úteis contados dessa data, e os restantes 50% pagos no prazo máximo de noventa dias seguidos, contados da respectiva adjudicação.

2. O não cumprimento dos prazos fixados no número anterior, por facto imputável ao adjudicatário dos lotes, determinará a anulação da adjudicação, bem como fará reverter a favor do Município um total de 20% do valor efectivamente já pago, ou a totalidade do valor da caução, consoante o incumprimento se verifique quanto aos segundos ou aos primeiros 50% do valor da adjudicação.

3. No acto de arrematação deverá ainda ser pago o valor de 10€, correspondente ao n.º 3 da Tabela Geral do Imposto de Selo.

4. Excepcionalmente, quando for invocado motivo de força maior aceite pela Câmara Municipal, podendo delegar no seu Presidente, poderão os prazos a que se reporta o número um ser prorrogados por uma só vez por iguais períodos aos ali fixados.

CAPÍTULO VII - CONDICIONANTES GERAIS DE VENDA

1. O projecto tipo de construção será fornecido gratuitamente pela Câmara Municipal, ficando a licença isenta das respectivas taxas.

2. O comprador fica obrigado a apresentar o projecto nos competentes serviços municipais no prazo máximo de 6 meses, contados da data da realização da escritura de compra e venda, a iniciar a construção no prazo de 6 meses seguidos, contados a partir da data da comunicação da aprovação dos respectivos projectos pela Câmara Municipal e a concluí-la no prazo máximo de 36 meses seguidos, contados da data de emissão do alvará de licença de construção.

3. Excepcionalmente, quando por força maior devidamente atendida pela Câmara Municipal, com possibilidade de delegar no seu Presidente, os prazos de início e de conclusão da construção poderão ser prorrogados por uma só vez e nunca por período superior a 50% àquele ali fixado.

4. A alienação do lote de terreno e respectiva habitação só poderá ocorrer cinco anos após a data da escritura e nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No caso de haver desistência dos concorrentes ou se verificar que, após a realização da hasta pública, existem lotes ainda por arrematar, proceder-se-á à segunda fase da hasta pública, à qual poderão candidatar-se todos os munícipes residentes no concelho de Esposende.

2. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo máximo de trinta dias seguidos após o pagamento do valor da respectiva adjudicação, desde que o promitente comprador exhiba atempadamente o documento comprovativo de pagamento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

O presente concurso rege-se pelas regras constantes em regulamento próprio.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 13 de Abril de 2005

**O Presidente da Câmara Municipal
(Fernando João Couto e Cepa)**

Jornal «Farol de Esposende»,
n.º 318 - 22 de Abril de 2005

**CARTÓRIO NOTARIAL
DE ESPOSENDE**

NOTÁRIO, ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que a folhas vinte cinco e seguintes do livro de Escrituras Diversas n.º 269-E deste Cartório, foi exarada uma escritura de rectificação de justificação notarial e doação com a data de trinta e um de Março de dois mil e cinco na qual:

FERNANDO GOMES DE PASSOS FARIA e mulher **ANA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LIMA**, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Palmeira de Faro, deste concelho, onde residem no lugar de Barral, NIF 154829099 e 154829102.

DECLARARAM:

Que por escritura de justificação e doação, lavrada no dia dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folhas quarenta e quatro e seguintes, do livro de notas para "Escrituras Diversas", número vinte - E, deste Cartório, os primeiros outorgantes justificaram por usucapião e doaram aos terceiros outorgantes, um prédio rústico, composto de terreno cultura com videiras em ramada, no sítio do Eirado, freguesia de Palmeira, deste concelho, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, a confrontar do norte com caminho municipal, do sul e poente com caminho e do nascente com caminho e casa do próprio, então não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, hoje nela descrito sob o número mil e trinta e três, de Palmeira e aí registado a favor dos terceiros outorgantes pela inscrição G um, inscrito na matriz sob o artigo número 534, com o valor patrimonial **IMT** de 350,87 euros, na mesma escritura devidamente relacionado como número três.

Que na identificação do prédio, houve lapso quanto á menção da área do mesmo que é de três mil duzentos e trinta metros quadrados e não de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, e declarando que a confrontação a nascente actualmente é com Maria Fernanda de Lima Faria e caminho o que rectificam e aclaram pela presente, mantendo em tudo o mais o dela constante.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 31 de Março de 2005.

O Ajudante
(Assinatura Ilegível)

 Jornal «Farol de Esposende»,
n.º 318 - 22 de Abril de 2005

**CARTÓRIO NOTARIAL
DE ESPOSENDE**

NOTÁRIO, ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas setenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número "duzentos e sessenta e oito - E", deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de vinte e três de Março de dois mil e cinco, na qual:

LAURA MARIA GONÇALVES COSTA e marido **CARLOS NOVO ALVES PEREIRA**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Fonte Boa, deste concelho, nela residentes na Rua Mimi Rego, n.º 8, titulares dos bilhetes de identidade números 10744272 e 714 2783, emitidos em 07/06/2004 e 06/11/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Braga, ela NIF 190206802.

DECLARARAM:

Que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrém, do prédio rústico, composto de terreno de milho, no sítio do Monte, freguesia de Fonte Boa, concelho de Esposende, com a área de mil trezentos e onze metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Vale Costa, do Sul com António Ribeiro, do Nascente com Caminho e do Poente com Alceu Félix, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante mulher sob o artigo 3280, com o valor patrimonial **IMT** de 66,98 euros e o atribuído de igual valor.

Que não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entrou na posse do mesmo, há mais de vinte anos, por volta do ano de mil novecentos e setenta e cinco, ainda no estado de solteira, menor, através de doação meramente verbal feita por Ludovina Catarino da Costa, viúva, residente que foi na dita freguesia de Fonte Boa.

Que sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, administrando-o, colhendo os frutos, pagando os impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriu o identificado prédio por **USUCAPIÃO**, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe faculte a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 23 de Março de 2005.

O Ajudante
(Assinatura Ilegível)

Jornal «Farol de Esposende», n.º 318 - 22 de Abril de 2005

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

NOTÁRIO, ANTÓNIO GONÇALVES DE SOUSA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a folhas setenta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número "duzentos e sessenta e nove - E", deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação com a data de onze de Abril de dois mil e cinco, na qual:

JOSÉ DE LIMA BRANCO, contribuinte n.º 164 184 066 e mulher **CELESTE BRANCO DA SILVA**, contribuinte n.º 154 959 448, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Vila Chã, deste concelho de Esposende, onde residem na Rua da Abelheira, n.º 3, Lugar do Sobreiro, titulares dos Bilhetes de Identidade números 5830734, de 31/01/2005 e 5830732, de 28/04/1999, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e de Braga, respectivamente.

DECLARARAM:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém do seguinte imóvel: -

Prédio urbano, composto por casa de cave, rés - do - chão e andar, com a superfície de cento e vinte e seis metros quadrados, três dependências, com a superfície de cento e oitenta e quatro metros quadrados, destinada a habitação e logradouro com a área de sete mil cento e nove metros quadrados, situado na Rua da Abelheira, n.º 3, da freguesia de Vila Chã, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com Estrada, do sul com Caminho de Servidão, do nascente com Herdeiros de Amélia Rosa da Silva e do poente com Jacinto Paulo da Silva Branco, **não descrito** na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz predial urbana em nome do justificante varão sob o artigo **659**, com o valor patrimonial de 15.514,61 euros, ao qual atribuem igual valor.

Que este prédio foi construído por volta do ano de mil novecentos e setenta e oito, por eles justificantes, em parte de um terreno com a área de total de sete mil quatrocentos e dezanove metros quadrados, terreno esse que foi adquirido pelos justificantes, por compra meramente verbal feita por volta do ano e mil novecentos e setenta e sete, ao Padre Sebastião Matos, residente que foi naquela freguesia de Vila Chã, deste concelho de Esposende.

Que, eles não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo há mais de vinte anos.

Que sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, administrando - o, usufruindo - o, pagando os impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo - o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, continua e publicamente, com conhecimento de toda a gente e sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por **USUCAPIÃO**, não dispondo todavia dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes faculte a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original na parte transcrita, e na certificada.

Cartório Notarial de Esposende, 11 de Abril de 2005.

O Ajudante
(Assinatura Ilegível)

PROVAS DISTRITAIS DA A. F. DE BRAGA

ÚLTIMOS RESULTADOS

DIVISÃO DE HONRA

Fão 4 - Turiz 1,
(em atraso da 19ª Jornada)

25ª Jornada

Fão, 1 - Marinhas, 2
Turiz, 3 - Forjães, 2

I DIVISÃO

22ª Jornada

Gandra, 6 - Gondizalves, 4
Prado, 0 - Est. Faro, 1

II DIVISÃO

21ª Jornada

Apúlia, 5 - Belinho, 0
Antas, 1 - Marca, 3
Fonte Boa, 5 - Godinhaços, 2

22ª Jornada

Fonte Boa, 4 - Apúlia, 2
Godinhaços, 5 - Antas, 0
Est, Figueiredo, 2 - Belinho, 0

JUNIORES - 1ª Divisão

20ª Jornada

Celeirós, 2 - Marinhas, 2

JUNIORES - 2ª Divisão

20ª Jornada

Apúlia, 2 - Cabanelas, 0
Roriz, 2 - Vila Chã, 1
Forjães, 3 - Ucha, 2
Antas, 2 - Oleiros, 1

JUVENIS - 1ª Divisão

20ª Jornada

Marinhas, 3 - Sta. Maria, 0
Vilaverdense, 2 - Esposende, 0

JUVENIS - 2ª Divisão

20ª Jornada

Antas, 1 - Terras de Bouro, 4
Apúlia, 4 - P. Regalados, 1
Forjães, 2 - Andorinhas, 1
Turiz, 6 - Vila Chã, 0

INICIADOS

18ª Jornada

Esposende, 0 - Gil Vicente, 1
Apúlia, 0 - andorinhas, 2
Á. Alvelos, 4 - Antas, 0
Ceramistas, 1 - Marinhas, 1
Gandra, 5 - S. Verissimo, 1

INFANTIS

15ª Jornada

Andorinhas, 1 - Marinhas, 3
Antas, 1 - Braga, 18
Forjães, 4 - Palmeiras, 2
Esposende, 7 - S. Verissimo, 3

ESCOLAS

13ª Jornada

Antas, 4 - Prado, 5
Vilaverdense, 3 - Esposende, 0

TAÇA A. F. DE BRAGA

F.C. de Marinhas segue em frente na prova

Disputaram-se os jogos dos oitavos de final da Taça A.F. de Braga, prova na qual ainda está a participar a equipa do F.C. de Marinhas, a única formação concelhia que sobreviveu às diversas eliminatórias.

RESULTADO DO ÚLTIMO JOGO

Marinhas, 3 - Terras de Bouro, 0

FUTEBOL

CAMPEONATO NACIONAL DA III DIVISÃO - SÉRIE A

AGORA A A.D.E. TERÁ GARANTIDA A MANUTENÇÃO

Quando faltam cinco jornadas para terminar o campeonato nacional da III divisão, a equipa da A.D.E. parece ter conseguido, definitivamente, assegurar a permanência no escalão nacional, para a próxima época.

Com efeito, não deverá acontecer nenhum volte-face nestas últimas cinco rondas, por forma a que a primeira das quatro equipas situada abaixo da linha de água possa ganhar os jogos todos e, por sua vez, os esposendenses venham a perdê-los também todos. Quase impensável!

Nesta altura, a A.D.E. soma 44 pontos e encontra-se no 6º lugar da tabela classificativa, podendo ainda subir mais um ou dois lugares, se vencer alguns dos jogos que restam. Está, portanto, de parabéns a equipa de Esposende, incluindo os técnicos, massagistas, dirigentes, patrocinadores, sócios, simpatizantes e os desportistas do concelho, em geral.

ÚLTIMOS RESULTADOS

Merelinsense, 3 - Esposende, 1
Esposende, 3 - Maria da Fonte, 2

CAMPEONATO NACIONAL DE JUNIORES - II DIVISÃO

FASE DE MANUTENÇÃO

A A.D.E. JÁ TEM A PERMANÊNCIA ASSEGURADA

Após quatro jogos consecutivos, sem conhecer o sabor amargo da derrota, nesta fase de apuramento das equipas que descerão ao escalão distrital e as que permanecerão, na próxima temporada, no campeonato nacional deste escalão júnior, II divisão, a jovem equipa de Esposende já conseguiu o seu desiderato, embora ainda faltem alguns jogos para terminar este longo campeonato.

Tal como os séniores, também os juniores estão de parabéns, incluindo igualmente os técnicos incluindo, massagistas, dirigentes, patrocinadores, sócios, simpatizantes e os desportistas do concelho, em geral.

ÚLTIMOS RESULTADOS

Limianos, 1 - Esposende, 2
Esposende, 2 - Bragança, 1

FUTEBOL FEMININO

O Fonte Boa continua invicto na fase de manutenção após mais duas jornadas disputadas, empatou a zero no reduto de Carvalho e da vitória por 4 - 0 no Campo do Cedro ante o Pico de Regalados.

Golos obtidos por Ki, Mónica, Dani e Kikas.

ANDEBOL FEMININO

A equipa de seniores femininos dos Águias Serpa Pinto de Fão foi eliminado da taça de Portugal, após as derrotas averbadas ante CDUP por 20 - 30 e frente ao Maiastars por 21 - 15.

Juvenis da J. de Mar apuradas para o Nacional e Infantis disputam Título Distrital

ÚLTIMOS RESULTADOS

JUVENIS

Calidas, 8 - J. de Mar, 43
Colégio de Gaia, 19 - J. de Mar, 17
J. de Mar, 20 - Alpendorada, 23
J. de Mar, 26 - Colégio de Gaia, 18

INICIADAS

J. de Mar, 18 - Lusitanos, 16
S. Félix da Marinha, 6 - J. de Mar, 29
Cale, 17 - J. de Mar, 14
Colégio de Gaia, 27 - J. de Mar, 8
J. de Mar, 17 - Alpendorada, 30
Lusitanos, 17 - J. de Mar, 15
J. de Mar, 14 - Maiastars, 14

INFANTIS

S. Félix da Marinha, 4 - J. de Mar, 23
J. de Mar, 21 - Perosinho, 6
Colégio de Gaia, 17 - J. de Mar, 19

NATAÇÃO

Foi positiva a prestação da equipa da Esposende 2000 no decorrer dos Campeonatos Zonais, na piscina de Condeixa - Coimbra.

Ana Rolo, Ana Torres e Ricardo Couto estiveram em bom plano. No Torneio Zonal de Infantis do Norte participaram clubes/atletas filiados na Federação Portuguesa de Natação, através das seguintes Associações Regionais: A.N. de Coimbra, A.N. do Norte de Portugal, A. Regional N. do Nordeste e A.N. do Minho. Na edição deste ano estiveram presentes 228 atletas, em representação de 37 clubes.

Os atletas do Clube Esposende 2000 estão de parabéns, não só por terem atingido tempos que lhes permitiram participar no Torneio Zonal de Infantis do Norte, mas também porque dignificaram o clube que representam. Ao longo deste Torneio, estes atletas conseguiram bater 6 recordes pessoais, tendo alcançado os seguintes resultados individuais:

RICARDO MANUEL COUTO

200 M MARIPOSA 3º LUGAR
100 M BRUÇOS 5º LUGAR
200 M BRUÇOS 5º LUGAR
400 M ESTILOS 9º LUGAR
100 M MARIPOSA 12º LUGAR

ANA FILIPA ROLO

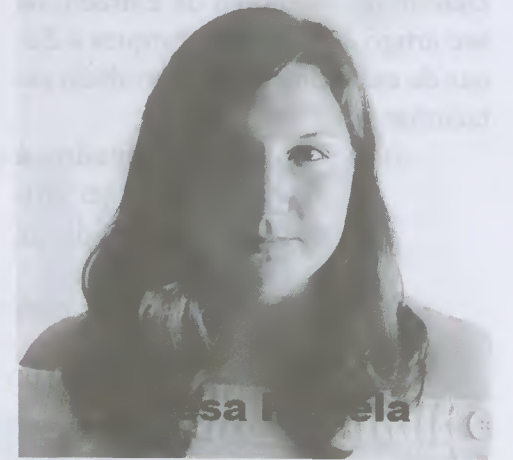
200 M LIVRES 23º LUGAR
400 M LIVRES 26º LUGAR
200 M ESTILOS 33º LUGAR
100 M LIVRES 32º LUGAR

ANA SOFIA TORRES

200 M BRUÇOS 16º LUGAR

Podemos destacar o 3º lugar, na prova de 200 m mariposa, e o 5º lugar, nas provas de 100 e 200 m bruços, numa notável prestação do atleta Ricardo Manuel Couto. Para colorir o balanço positivo da participação destes jovens nadadores, há ainda a realçar a obtenção de dois tempos de acesso aos Campeonatos Nacionais de Infantis e Juvenis, que decorrerão no próximo mês de Julho, ainda pelo atleta Ricardo Manuel Couto, nas provas de 100 e 200 metros Bruços.

CANOAGEM



Teresa Portela campeã nacional de junior - K1 em maratonas e fundo volta a estar em plano de destaque nesta época desportiva. A atleta do Recreativo de Gemeses continua a trabalhar com o objectivo de preparar as próximas provas nacionais e internacionais. Teresa Portela tem como principal meta nesta sua carreira estar presente nos próximos jogos olímpicos em Pequim/2008.

Por sua lado, Heloísa Carvalho do CN.Fão é uma jovem promessa da modalidade, esta canoísta aposta forte no nacional onde espera conseguir um lugar no pódio.



Bártolo Azevedo e José Bravo, do Náutico de Fão, em K2 Veteranos, sagraram-se Campeões Nacionais de Maratonas, em Vila Nova de Milfontes, prova disputada na região algarvia, com a participação de 260 atletas em representação de 37 clubes.

Na classificação por equipas, o Náutico de Fão obteve o 4º Lugar, o Recreativo de Gemeses foi 7º e a Associação Rio Neiva alcançou o 12º posto.

O infantil Bruno Silva do Náutico de Fão, sagrou-se campeão nacional na categoria de Fundo.

Na competição disputada em Melres - Gondomar, participaram 425 atletas, em representação de 40 clubes.

Atletas do Concelho de Esposende estiveram em destaque na 1ª prova do Nacional de promessas que decorreu em Vila Velha de Rodão.

K1 Infantis:

- 1º Bruno Silva do Náutico de Fão

K1 Infantis

- 1º Sara Gomes do Gemeses

K1 Cadetes:

- 2º Pedro Moura do Náutico de Fão

K2 Infantis:

- 2º Ana Lomba e Paula Lopes do Gemeses

K2 Cadetes:

1º Ana Maciel e Ana Gomes do Gemeses

K2 Cadetes:

- 1º Cristiano Pereira e Hugo Quental do

Náutico de Fão

Classificação por Clubes:

- 3º Gemeses

- 7º C.N. Fão

- 12º Rio Neiva

A quem de direito

Determina o Código da Estrada, no seu artigo 71º, que nos Parques e Zonas de estacionamento é proibido estacionar:

- Veículos destinados à venda de quaisquer artigos ou publicidade de qualquer natureza.
- Veículos utilizados para Transportes Públicos, quando não alugados, salvas as exceções previstas em regulamentos locais.

Mais determina o mesmo Código, no seu artigo 69º, que se considera estacionamento indevido ou abusivo:

- O de veículo, 30 dias ininterruptos, em local da via pública ou em qualquer zona de estacionamento, isentos de pagamento de qualquer taxa.

É, pois, de estranhar que uma Escola de Condução, desde há anos, tenha tornado cativo o que parece ser manifesta exposição publicitária de um seu autocarro, precisamente no lugar onde menos devia, no parque de estacionamento a sul da rotunda do Hotel Suave Mar.

Aquele autocarro, ou melhor, aquele "muro" ali permanentemente estacionado, já provocou acidentes! Sustos? Só quem lá estaciona sabe o que passa para de lá tirar o seu veículo.

Faz confusão pensar, ser precisamente uma entidade que, supostamente, promove o ensino da obrigação de respeitar o Código da Estrada, a dar tão mau exemplo! Será que o seu responsável não consegue ver o que aquele autocarro, ali estacionado, pode provocar? Por incrível que pareça, não é difícil ver veículos passar em altas velocidades naquela artéria, com menos de seis metros de largura!

Imagine-se o que pode acontecer, se a passagem de um deles coincidir com a saída, em marcha atrás, de um outro que esteja estacionado atrás do dito "muro"! Sim, o carro estacionado, se estiver entre dois, só pode sair em marcha atrás e ocupar a movimentada via estreita, sem dispor de qualquer visibilidade!

Não é difícil imaginar... A imagem inerente é elucidativa.

Será que tem de ferir-se, ou morrer ali alguém, para que ele acorde a sua responsabilidade? Se isso acontecer, possivelmente, limitar-se-á a condenar a condução dos intervenientes e tudo o mais... será problema deles!

Não é a primeira vez que le-



vantamos este problema. Penso que é por teimosia, que aquele autocarro insiste em ali permanecer, até porque, se estivesse estacionado no lado sul do referido parque, continuaria a infringir a Lei, mas, pelo menos, não poria em risco a vida de ninguém.

Infelizmente, esta obstinação alimenta-se da distração das autoridades que ali passam e não reparam na ilegalidade. Por isto, apelamos à Câmara para que intervenha e regule, com placas, a correcta utilização do parque, de modo a que a visibilidade para o norte - lugar de onde vem o perigo - não seja comprometida, pois aquele veículo, ali estacionado, constitui um verdadeiro pesadelo para todos os utentes do parque.

Faço votos para que tudo se componha, de forma a que o direito à segurança seja ali restabelecido. Espero nunca ter de, algum dia, aqui ou em local de maior visibilidade, lamentar algum acidente mais grave que, por indiferença de quem de direito e obstinação de quem se está "nas tintas" para os direitos dos outros, se venha ali a verificar.

JRL

CURSOS

ACIB
Associação Comercial e Industrial de Barcelos

Para quem já tem o 12.º Ano completo



TÉCNICAS DE ACÇÃO EDUCATIVA



INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES INFORMÁTICAS

Condições mínimas para entrar nos cursos

- Idade entre 15 e 25 anos
- Ter o 12.º Ano completo de um curso científico-humanístico

Aproveita a oportunidade dos cursos da ACIB

Regalias para os Jovens

- Subsídio de Alimentação Diário
- Subsídio de Transporte
- Bolsa de Formação Mensal
- Seguro de Acidentes Pessoais
- Materiais, Livros e Consumíveis Oferecidos



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA
Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho
Secretaria de Estado do Trabalho



PROGAMA OPERACIONAL DO EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL (CCP)

Informações e Inscrições:

ACIB
Associação Comercial e Industrial de Barcelos

● Barcelos

- Largo Dr. Martins Lima, 10
- 4750-318 Barcelos
- Tel: 253 821 935
- Fax: 253 821 860
- (ao fundo da Rua Direita)

● Esposende

- Largo Dr. Fonseca Lima, 2.º
- 4740-216 Esposende
- Tel: 253 964 819
- Fax: 253 964 005
- (por cima da Caixa Geral de Depósitos)